



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos- CMADSGRH
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901
legislativomanaca_1948@hotmail.com

PARECER Nº 004/2025 – CMADSGRH/CMM.

Da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Manacapuru, ao **Projeto de Lei Municipal nº 067/2025**, autoria do Vereador Gerson D'Ângelo, que “Dispõe sobre a utilização de canoas e lanchas para a educação ambiental na recuperação de resíduos sólidos nos rios, lagos e igarapés de Manacapuru-AM e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Amiraldo Pereira da Costa

A Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos, usando dos direitos que lhes são conferidos pelo Artigo 78 do Regimento Interno deste Poder, após analisar o **Projeto de Lei Municipal nº 067/2025**, autoria do Vereador Gerson D'Ângelo, que “Dispõe sobre a utilização de canoas e lanchas para a educação ambiental na recuperação de resíduos sólidos nos rios, lagos e igarapés de Manacapuru-AM e dá outras providências”, opina pela continuação do processo de discussão do referido projeto, haja vista não ter encontrado disparidades na matéria.

É o nosso **PARECER**.

Sala das Reuniões da Comissão de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Geodiversidade e Recursos Hídricos da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de maio de 2025.

Ver^a. Tainá Martins Vasconcelos
Presidente da Comissão CMADSGRH

Ver. Amiraldo Pereira da Costa
Relator da Comissão CMADSGRH

Ver. Francisco Marcondes Almeida de Oliveira
Secretário da Comissão CMADSGRH